

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE Nº 064/2021

“PROGRAMA + HORTIFRUTI”

O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que em consonância com a Lei Municipal nº 2.040, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Programa + Hortifruti de fomento a fruticultura e hortifruticultura que se encontram abertas as inscrições para fins de seleção, sendo que os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura no período das 8:00 horas às 17:00 Horas dos dias 20.07.2021 até o dia 04.08.2021, para o preenchimento do Termo de Adesão ao Programa (Anexo 1), bem como a fim de atender o Art. 5º da Lei 2.040/2021 munidos dos seguintes documentos comprobatórios:

1. Do Objeto

O presente Edital tem por objeto dar conhecimento aos interessados em aderir ao Programa + Hortifruti de fomento a fruticultura e hortifruticultura os quais deverão proceder na comprovação junto à Secretaria Municipal da Agricultura, como sendo:

I - ser agricultor residente e domiciliado no Município de Três Palmeiras/RS;

II - possuir Bloco de Produtor - Inscrição Estadual, ou Ficha de Produtor Pecuário no Município de Três Palmeiras/RS;

III – possuir imóvel matriculado no Registro de Imóveis em nome do requerente ou contrato de arrendamento com prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

2. Requisitos.

Os agricultores interessados a ser beneficiados pelo Programa + Hortifruti deverão apresentar Laudo Técnico elaborado por engenheiro agrônomo da municipalidade. O valor do financiamento do fomento será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por beneficiário e de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.

A liberação dos recursos financeiros após aprovação pelo COMDAMA será realizada de conformidade com os quantitativos estipulados no Laudo Técnico e mediante apresentação de nota fiscal.

3. Forma de Pagamento.

4 fruticultor ou horticultor deverá reembolsar o Município, do valor recebido a título de fomento, 50% (cinquenta por cento), após 01 (um) ano de carência, parcelado em 24 (vinte e quatro meses) meses, incidindo juros de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano mais correção monetária pelo IPCA, a partir da data da liberação do fomento, sendo que o crédito restante de 50% (cinquenta por cento) será concedido sob a forma de apoio a fundo perdido.

4. Informações adicionais

O presente chamamento público estará disponível no sítio do município www.trespalmeiras.rs.gov.br assim como na Secretaria Municipal da Agricultura.

Três Palmeiras, 19 de julho de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO 1

Modelo de Requerimento de Adesão e Termo de Compromisso

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Três Palmeiras.

Eu _____, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____ residente e domiciliado no _____ município de Três Palmeiras/RS, comparece respeitosamente ante V.Ex^a., para pelo presente na condição de agricultor requerer a adesão ao Programa + Hortifruti com vistas a promover o fomento a fruticultura e horticultura no território municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.040/2021, de 14 de julho de 2021 assim como assumo o compromisso de manutenção e continuidade da atividade do hortifrúti atualmente desenvolvida em minha propriedade declarando-me ciente de todos os termos e condições estabelecidos na Lei.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Três Palmeiras, ... de julho de 2021.
